

**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL - SC**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO - METAS DESPESAS**  
**LDO/2013**

Em R\$ 1,00

Função e subfunção	PROGRAMAS/AÇÕES	Produto	Unidade de medida	Meta	Recursos	
					Ordinários	Vinculados
	<b>000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>				<b>435.000</b>	<b>-</b>
28.843	0.001 – Amortização da Dívida Fundada	Contrato	Unidade	3	200.000	
28.846	0.002 – Proventos de Inativos	Inativo	Unidade	15	134.000	
28.846	0.003 – Contribuição para Formação do Pasep	Servidor	Unidade	249	100.000	
28.846	0.004 – Encargos Gerais do Município	Encargos	Unidade	1	1.000	
	<b>0101 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>				<b>676.200</b>	<b>-</b>
01.031	2.001 – Manutenção da Câmara de Vereadores	Seções	Unidade	160	676.200	
	<b>0102 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>				<b>290.000</b>	<b>-</b>
04.122	2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	Gabinete	Unidade	1	280.000	
04.122	2.039 - Manutenção das Ações da Defesa Civil Municipal	COMDEC	Unidade	1	10.000	
	<b>0103 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				<b>1.583.800</b>	<b>-</b>
04.122	2.003 – Manutenção da Secretaria de Adm e Finanças	Secretaria	Unidade	1	1.113.800	
04.122	2.004 – Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidades	Unidade	3	120.000	
09.271	2.005 – Contribuição Previdenciária ao INSS	Servidores	Unidade	94	350.000	
	<b>0104 - ENSINO DE QUALIDADE</b>				<b>3.250.000</b>	<b>-</b>
12.361	2.006 - Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos	Unidade	395	1.340.000	
12.361	2.007 - Progrma de Alimentação Escolar	Alunos	Unidade	395	100.000	
12.361	2.008 – Transporte Escolar	Alunos	Unidade	824	1.000.000	
12.365	2.009 – Manutenção do Ensino Infantil	Alunos	Unidade	235	800.000	
12.365	1.006 – Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	Obra	Unidade	1	10.000	
	<b>0105 - ACERVO CULTURAL</b>				<b>65.000</b>	<b>20.000</b>
13.392	2.010 - Manutenção do Departamento de Cultura	Departam.	Unidade	1	35.000	
13.392	2.011 – Promoção e Divulgação de Eventos Culturais	Eventos	Unidade	6	30.000	20.000
	<b>0106 - DESPORTO AMADOR</b>				<b>130.000</b>	<b>10.000</b>
27.812	2.012 – Manutenção do Esporte Amador	Atleta	Unidade	777	120.000	
27.812	1.008 - Ginásio de Esportes	Obra	Unidade	1	10.000	10.000
	<b>0107 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>480.000</b>	<b>10.000</b>
08.244	2.013 – Manutenção do Dpto. de Promoção Social	Departam.	Unidade	1	190.000	
08.244	2.014 – Auxílios Eventuais a Pessoas Carentes	Famílias	Unidade	254	10.000	
08.244	2.015 – Apoio a Clube de Mães	Entidade	Unidade	22	15.000	
08.241	2.016 – Apoio a Pessoa Idosa	Idosos	Unidade	134	15.000	
08.242	2.017 – Apoio ao Portador de Deficiência	Pessoa	Unidade	62	45.000	
08.244	2.018 – Ações de Inclusão Social de Famílias Carentes	Famílias	Unidade	234	50.000	
08.243	2.019 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Pessoas	Unidade	100	120.000	
08.243	2.020 – Apoio a Criança e ao Adolesc. em situação de Risco	Pessoas	Unidade	30	25.000	
08.244	1.009 – Construção do Centro de Múltiplo Uso	Obra	Unidade	1	10.000	10.000
	<b>0108 - HABITAÇÃO POPULAR</b>				<b>10.000</b>	<b>250.000</b>
16.481	1.010 – Construção Unidades Habitacionais	Habitação	Unidade	50	10.000	250.000
	<b>0109 - SAÚDE BÁSICA</b>				<b>2.980.000</b>	<b>20.000</b>
10.301	2.021 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde	Pessoas	Unidade	5136	2.880.000	
10.304	2.022 – Manutenção da Vigilância Sanitária	Pessoas	Unidade	5136	20.000	
10.305	2.023 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Pessoas	Unidade	5136	20.000	
10.301	1.012 – Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	2	50.000	10.000
10.301	1.013 – Unidade Central de Saúde	Obra	Unidade	1	10.000	10.000
	<b>0110 - RODOVIAS MUNICIPAIS</b>				<b>1.300.000</b>	<b>-</b>
26.782	2.024 – Manutenção da Rede Viária do Município	Estradas	Km	347	1.300.000	
	<b>0111 - URBANIZAÇÃO DE VIAS</b>				<b>120.000</b>	<b>200.000</b>
15.451	1.016 – Pavimentação de Vias Urbanas	Obra	m2	10000	100.000	100.000

Função e subfunção	PROGRAMAS/AÇÕES	Produto	Unidade de medida	Meta	Recursos	
					Ordinários	Vinculados
15.451	1.017 – Pavimentação de Passeios Públicos	Obra	m2	5000	20.000	100.000
	<b>0112 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>				<b>470.000</b>	<b>-</b>
15.452	2.025 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	Famílias	Unidade	689	220.000	
15.452	2.026 – Manutenção da Iluminação Pública	Ptos Ilum.	Unidade	913	250.000	
	<b>0113 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO</b>				<b>490.000</b>	<b>50.000</b>
20.606	2.027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	Secretaria	Unidade	1	300.000	
20.606	2.028 – Apoio ao Pequeno Agricultor	Famílias	Unidade	1200	150.000	
20.606	1.019 - Aquisição de Equipamentos p/Agricultura	Equipam.	Unidade	2	40.000	50.000
	<b>0114 - PROMOÇÃO AO TURISMO</b>				<b>60.000</b>	<b>-</b>
23.695	2.029 – Manutenção da Secr. de Turismo e Meio Ambiente	Secretaria	Unidade	1	60.000	
	<b>0115 - ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS</b>				<b>450.000</b>	<b>200.000</b>
17.512		Obra	Unidade	1	50.000	100.000
17.512	1.022 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário	Obra	Unidade	1	13.000	100.000
17.512	1.023 - Aquisição de Equipamentos	Equipam.	Unidade	1	10.000	
17.512	2.030 - Manutenção do SAMAE	Unidade	Unidade	1	372.000	
28.846	2.031 - Contribuição ao PASEP				5.000	
	<b>0116 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>60.000</b>	
06.181	2.032 - Convênio Fiscalização Trânsito	Unidade	Unidade	1	15.000	
06.181	2.033 - Convênio Polícia Militar	Unidade	Unidade	1	15.000	
06.182	2.034 - Convênio Corpo de Bombeiros	Unidade	Unidade	1	30.000	
	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>10.000</b>	<b>-</b>
99.999	9.991 - Reserva de Contingência - Prefeitura	Unidade	Unidade	1	6.000	
99.999	9.992 - Reserva de Contingência - FMS	Unidade	Unidade	1	2.000	
99.999	9.993 - Reserva de Contingência - SAMAE	Unidade	Unidade	1	2.000	
	<b>SOMA</b>				<b>12.860.000</b>	<b>760.000</b>
	<b>TOTAIS</b>				<b>13.620.000</b>	

Obs.: a) - Para fins deste Plano, os recursos estão agrupados em ordinários e vinculados;

b) - Os recursos Ordinários compreendem as receitas próprias, as transferências Constitucionais e legais e as receitas provenientes de programas de duração continuada;

c) - Os recursos vinculados compreendem as receitas provenientes de operações de crédito e de transferências voluntárias oriundas de convênios, contratos e congêneres, celebrados com o Governo Federal ou Estadual;

d) - Anualmente, na Proposta Orçamentária, os recursos serão especificados por fonte e destinação.

Timbé do Sul, 11 de setembro de 2012.

**Eclair Alves Coelho**  
**Prefeito Municipal**